

LEI Nº 2.611/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recursos, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal.

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

017001.1024200982.107 – COOPERAÇÃO FINANCEIRA À APAE – PROJETO SERDIA.

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.50.41.00000	Contribuições	0069	150000150000	57.600,00

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será anulada a seguinte dotação orçamentária:

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

017006.1030100331.037 – INVESTIMENTOS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0065	160100000000	57.600,00

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 21 de fevereiro de 2024.



CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES



SANÇÃO

Eu, **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI nº. 007/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 15 de fevereiro de 2024, atribuindo-a como **LEI nº. 2611/2024**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, aos vinte e um dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES

